



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

### ATA DO PREGÃO 70/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – JULGAMENTO

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu ao recebimento e abertura dos envelopes das licitantes participantes do processo licitatório sob a forma do Pregão Presencial de nº70/2021, a fim de registrar preços dos itens constantes no termo de referência do edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portão. Encerrado o prazo para recebimento de envelopes, apresentaram propostas as empresas **MARCELA MARTINS DOS SANTOS – ME**, inscrita no nº de CNPJ 23.874.152/0001-19, representada por Diego Paloski, **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no nº de CNPJ 87.174.991/0001-07, representada por Wlademir da Rosa, **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME**, inscrita no nº de 30.986.684/0001-03, representada por Enver Pereira de Souza, **ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no nº de CNPJ 42.188.256/0001-14, representada por Jerri Bernardi, **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no nº de CNPJ 07.566.796/0001-93, representada por Regis Francisco Fioravanti, **VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – EPP**, inscrita no nº de CNPJ 00.112.092/0001-00, representada por Guilherme Marçal Madalosso. Encerrada a fase de credenciamento e conferência das propostas, foi desclassificada nos itens 04 e 09 da empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP** por não atender ao descritivo dos objetos, foi desclassificada nos itens 05, 06, 07, 09, 18, 19, 20 e 26 a empresa **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME** por não apresentar registro da ANVISA dos itens, e também foi desclassificada nos itens 10 e 11, a empresa **MARCELA MARTINS DOS SANTOS – ME** por não atender ao descritivo dos objetos. Sem mais impedimentos, passou-se para a sessão de lances, com os seguintes resultados:

Item	BR MAT	VIDEQUIMICA	WE	ODIMED	MMS	PROQUILL
1	2,40	1,80	2,31	1,80	-	1,78
1		-		-		<b>1,78</b>
2	2,81	2,31	3,63	2,31	-	2,29
2		<b>2,26</b>		-		-
3	12,90	5,07		5,07	-	5,05
3		-		-		<b>4,90</b>
4	6,99	7,36		-	-	7,35
4		<b>7,15</b>				-
5	7,50	7,51	-	7,51	-	7,49
5	-	-		-		<b>7,00</b>
6	2,40	2,53	-	-	-	2,52
6	-	-				<b>2,30</b>
7	9,30	9,41	9,40	9,41	-	9,41
7	-	-		<b>9,27</b>		-
8	7,90			-	-	5,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

		5,83				
8		-				<b>5,80</b>
9	-	44,90	-	44,90	-	44,88
9		<b>44,00</b>		-		44,25
10	0,23	0,24	0,22	0,24	-	0,24
10	-	-	<b>0,22</b>	-		-
11	-	-	0,99	0,58	-	0,70
11				<b>0,58</b>		
12	3,83	4,03	3,82	-	-	4,00
12	<b>3,80</b>	-	-			3,81
13	4,90	-	6,10	-	4,95	7,66
13	4,88				<b>4,85</b>	
14	1,37	-	1,39	-	1,47	1,77
14	1,35		<b>1,34</b>		-	
15	8,73	-	13,20	9,70	9,30	13,13
15	<b>8,70</b>			-	-	
16	4,62	-	6,18	4,86	4,86	4,85
16	-			-	<b>4,60</b>	-
17	-	-				1,54
17						
18	7,79	-	-	8,20		8,20
18	-			-		<b>7,75</b>
19	7,79	-	-	8,20		8,20
19	-			-		<b>7,75</b>
20	9,12	9,60	-	9,60		9,58
20	-	-		<b>9,08</b>		-
21	-	3,63		-		3,63
21		-				<b>3,62</b>
22	7,85	8,26	7,84	-	7,52	8,25
22	<b>7,45</b>	-	7,49		-	-
23	0,05	-	0,04	0,05	0,05	0,05
23	-		<b>0,04</b>	-	-	-
24	0,86	-	1,32	0,90	0,82	0,88
24	-			-	<b>0,80</b>	-
25	1,88	1,88	1,88	-	1,88	1,87
25	<b>1,86</b>	-	-		-	-
26	7,79	-	-	8,20		8,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

26				-		<b>7,75</b>
27	-	-	1,26	-		1,30
27			<b>1,25</b>			-

. Com a definição dos preços conforme expostos na tabela, passou-se para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Após análise e verificação da autenticidade dos documentos. As licitantes vencedoras foram habilitadas dentro das exigências do edital sendo os itens são adjudicados conforme valores da tabela de lances. As empresas vencedoras dos itens do 01 ao 06 ficam intimadas, conforme edital, de apresentarem amostras dos produtos ofertados. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 03 de novembro de 2021.

MARCELA MARTINS DOS SANTOS – ME

PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME

ODIMED COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
LIMPEZA LTDA

BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP

VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI – EPP

Rafael de Almeida  
Pregoeiro